



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Processo Digital n.º PMI 011006/2026.

Da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes.
À Secretária de Governo.

Assunto: Desobstruir parcialmente – Feira Livre do Jardim Rainha.
Ref.: Indicação n.º 644/2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que a Avenida Vereador Benedito Francisco Chaves já dispõe de sinalização viária específica, estabelecendo a proibição de circulação de veículos nos dias e horários de realização da Feira Livre, com o objetivo de orientar os usuários da via, organizar a circulação viária, evitar conflitos entre veículos e pedestres e proporcionar melhores condições de segurança viária durante o evento.

Quanto à solicitação de desobstrução parcial da via para permitir a passagem de veículos durante o funcionamento da feira, destacamos que eventual alteração da disposição atualmente adotada poderá interferir na configuração e na ocupação do espaço destinado à feira livre, com possível redução da área disponível para instalação das barracas e organização dos feirantes.

Dessa forma, considerando que a solicitação envolve a organização, o funcionamento e a disposição da Feira Livre do Jardim Rainha, orientamos que a demanda seja encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, órgão competente para análise e manifestação quanto à viabilidade da medida.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento



Assinaturas do documento



"10 - 80.26 - PMI 011006.2026 - Av. Vereador Benedito Francisco Chaves - Desobstruir Feira Livres - "

Código para verificação:**NSVRZENL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 14/09/2026 às 20:25:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011006/2026** e o código **NSVRZENL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de setembro de 2026.

Ofício S.G. nº 9856/2026

Assunto: Resposta da indicação 644/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9856 de 2026 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **Z89I88VH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 16/09/2026 às 13:41:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011006/2026** e o código **Z89I88VH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.